



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA N. 001/2017/GAB/SMS, de 01 de Agosto de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

01/08/2017
[Handwritten signature]
ASSINATURA

**NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CANABRAVA DO NORTE - MT.**

POLIANA QUEIROZ DE SOUSA Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Orgânica do Município,

Considerando o **Parágrafo único do Artigo 9 do Decreto Municipal nº 574/2017, de 28 de julho de 2017**, que Cria a Comissão de Farmácia e Terapia da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão de Farmácia e Terapia da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores:

HIGOR GUSTAVO DE OLIVEIRA – CRF/MT3784

JOAO PAULO PEREIRA DO LAGO – CRM/MT9238

ADRIANA DA SILVA LIMA – COREN/MT79189

TULIO CESAR DE SOUZA FREITAS – CRO/MT666. 274

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, não sendo, portanto remunerados.

Art. 4º Cada membro nomeado deverá preencher o Formulário de Declaração de Conflito de Interesses, modelo em anexo.

Art. 5º A CFT terá o prazo de 15 dias para elaboração e publicação do seu Regimento Interno.

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canabrava do Norte-MT, 01 de agosto de 2017.



responsabilizar pelo transporte destes alunos das sedes das propriedades rurais até as linhas mestras, facilitando meios de transporte alternativos para os alunos cuja distância ultrapasse a dois quilômetros, em consonância com o artigo 205 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a fixação do trajeto da linha de percurso do transporte escolar, seus pontos de passagem, distâncias e parada são definidos de acordo com o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo, o qual deve se utilizar para tal fixação dos critérios de razoabilidade e viabilidade;

CONSIDERANDO a existência de alunos em propriedades rurais pertencentes ao Município de Comodoro ocasiona dispêndio de tempo e de recursos financeiros para a sua execução aos cofres dessa municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º Modificar o trajeto e pontos de passagem do transporte escolar destinado ao transporte dos alunos situados nas propriedades rurais situadas em área pertencente ao Município de Comodoro, o qual passará a ter como ponto de embarque e desembarque a lanchonete situada às margens do Rio Juína.

Parágrafo único. O transporte dos alunos até o novo trajeto para embarque e/ou desembarque no veículo escolar será de responsabilidade exclusiva dos pais e/ou responsáveis legais, na forma do artigo 208, da Constituição Federal/88.

Art. 2º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 31 de julho de 2017.

CLAIR ZAMO PAGLIARINI

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, declara vencedor do Pregão Presencial 042/2017, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE MT: as empresas. Posto Tigrão LTDA no valor, R\$ 5.842,50 e a empresa. Divino Marciano Lopes – ME no valor, R\$ 79.690,00**

Canabrava do Norte - MT, 01 de agosto de 2017.

Domingos Dias Pinto

Pregoeiro.

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 001/2017

PORTARIA N. 001/2017/GAB/SMS, de 01 de Agosto de 2017.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANABRAVA DO NORTE – MT.

POLIANA QUEIROZ DE SOUSA Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Orgânica do Município.

Considerando o Parágrafo único do Artigo 9 do Decreto Municipal nº 574/2017, de 28 de julho de 2017, que Cria a Comissão de Farmácia e Terapia da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão de Farmácia e Terapia da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores:

HIGOR GUSTAVO DE OLIVEIRA – CRF/MT3784

JOAO PAULO PEREIRA DO LAGO – CRM/MT9238

ADRIANA DA SILVA LIMA – COREN/MT79189

TULIO CESAR DE SOUZA FREITAS – CRO/MT666. 274

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, não sendo, portanto remunerados.

Art. 4º Cada membro nomeado deverá preencher o Formulário de Declaração de Conflito de Interesses, modelo em anexo.

Art. 5º A CFT terá o prazo de 15 dias para elaboração e publicação do seu Regimento Interno.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canabrava do Norte-MT, 01 de agosto de 2017.

Poliana Queiroz de Sousa

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

A Prefeitura de Canabrava do Norte - MT, declara vencedor do Pregão Presencial 041/2017, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E MARMITEX PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE MT: A empresa Vinicius Ferreira da Silva 06271192122 no valor, R\$ 145.000,00**

Canabrava do Norte - MT, 01 de agosto de 2017.

Domingos Dias Pinto

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE PORTARIA Nº 574/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera Servidor de Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Raquel Barbosa Iaão** do cargo de Gerente de Compras e Recursos Humanos da Saúde, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº156/2017 de 22 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 288/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de agosto de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal